



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 52 / 2023 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Janeiro de 2023

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1839-GR/IFAM, de 07/12/2022, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução Nº 2 - CONSUP, de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO que o IFAM é uma Instituição pluricurricular e *multicampi*, criada por intermédio da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo de atuação sistêmica responsável pela superintendência na conjugação das estratégias, diretrizes e políticas e ações didático-pedagógicas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem, desde o acesso à certificação de jovens e adultos, nos diferentes níveis, formas e modalidades de ofertas de cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, a qual regulamenta a Organização Didático-Acadêmica do IFAM; e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 63 - CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017, que altera a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, estabelecendo a homologação dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2020 dos *campi* do IFAM a ser realizada pela Pró-Reitoria de Ensino.

CONSIDERANDO o teor do processo Nº [23388.000339/2022-28](https://sig.ifam.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visuali...).

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Calendário Acadêmico de Ensino Técnico do *campus* Lábrea para o Ano Letivo de 2023, conforme PARECER PEDAGÓGICO Nº 018/2023 - COMISSÃO DE ANÁLISE DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS DOS CAMPI/2023;

II - DETERMINAR a obrigatoriedade do cumprimento das atividades acadêmicas previstas no respectivo calendário.

III - ATRIBUIR à Diretoria de Ensino ou setor equivalente do *campus* a responsabilidade pela publicação do calendário homologado, bem como os encaminhamentos de propostas de alterações das atividades acadêmicas a esta Pró-Reitoria de Ensino para fim de análise e parecer, conforme estabelece a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 13:53)

WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1371141

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: 52, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2023 e o código de verificação: 8e7b7459b6